



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 011/2024
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 04/2024

CRIA VAGAS PARA CARGO QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criada 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a ser preenchido por concurso público, referência 11 (onze) da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de verbas próprias do orçamento vigente, desde já autorizada as alterações necessárias nas peças orçamentárias LOA e LDO.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 05 de março de 2024.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária